

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/17 de 22 de Dezembro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.920,98
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-2104 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.496,07
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.682,33
(345) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.684,09

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.520,73
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.415,20

Total Suplementação: 273.719,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO